



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 107/2010 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, no local abaixo determinado, inscrições para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, e da Resolução nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Assistente de Ensino, no regime de 40 horas semanais, para o Departamento de Ciência Política - GCP. Local de inscrição: Secretaria do GCP: Campus do Gragoatá s/n, ICHF, Bloco "O", Sala 313 - São Domingos - Niterói - RJ, Telefone: 2629-2862. Horário: 12 às 18 horas. Tipo de seleção: Prova de aula, Entrevista e Análise Curricular. Pré-requisitos: ser mestre em Ciência Política e estar cursando pelo menos o segundo semestre de um Curso de Doutorado em Ciência Política ou áreas afins. Seleção: 16/04/2010 à 20/04/2010. Nº de vagas: 01 (uma). Área de Concentração: Relações Internacionais.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1 - O processo seletivo não se constitui em concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior;

1.2 - Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município e Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, condicionada a contratação à formal comprovação de compatibilidade de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99);

1.3 - A contratação de professor substituto, a que se refere o inciso IV da Lei 8.745/93, far-se-á, exclusivamente, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

2.1 - Requerimento de inscrição em formulário próprio;

2.2 - Fotocópia de diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;

2.3 - Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 - Cópia do documento de identidade, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 - 01 (uma) via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.6 - No caso de candidato estrangeiro, é obrigatório a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo seletivo;

3.2 - O contrato do professor substituto observará o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

3.3 - Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública, não poderão, com base nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

3.4 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.5 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação a interessados;

3.6 - O Processo Seletivo de que trata esse edital está regulamentado pela Lei nº 8.745/93 e pela Lei nº 9.849/99;

3.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL Nº 108/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO I - 40H DE VAGA DE PROFESSOR EQUIVALENTE - NITERÓI/RJ

De acordo com o que prevê a Portaria MPOG Nº . 224, de 23 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de julho de 2007, em seu anexo, na Portaria Normativa Interministerial nº . 22 de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009 e nas Resoluções números 066, 163 e 173/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

Área de Conhecimento: Geoquímica (uma vaga).
Período de Realização do Concurso: De 11/05/2010 a 14/05/2010.

Período de Inscrição: De 05/04/2010 a 30/04/2010.
Local: Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ.
Pré-requisitos: Doutorado ou Livre-Docente ou Título de Niterói Saber, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFF.
Valor da inscrição: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Nome do cargo: Professor Adjunto I.
Remuneração total: R\$ 6.722,85.
Regime de Trabalho: 40 horas - DE.

Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU, previsto no Artigo 12 da Portaria MPOG Nº 450, de 06-11-2002, publicada em DOU de 07-11-2002. Decreto Nº . 4.175, de 27-03-2002.

O candidato habilitado terá lotação e exercício no Departamento de Ensino de Geoquímica (GEO) - Instituto de Química (EGQ) - UFF - Niterói / RJ.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: www.uff.br/copemag. Maiores informações na COPEMAG - UFF ou pelo telefone (21) 2629-5272.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 7/2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL D DO SEU QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de Julho de 2009, publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009, ainda, nos termos da Lei 7.596/87 e art. 9º da Lei 11.091/2005, inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504/97, Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, e Portarias nº . 450/2002 de 6 de novembro de 2002, 124 de 15 de março de 2010/MPOG e 326 de 19 de março de 2010, bem como as normas deste Edital, torna público que realizará seleção, por meio de Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de Classificação de nível D do seu Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.

O Concurso será regido por este Edital, coordenado e executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 691 de 26 de março de 2010, exarada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, publicada no Boletim de Pessoal Edição Extraordinária de 26/03/2010.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de uma vaga no quadro do Plano Único de Pessoal Técnico Administrativo em Educação para o campus de Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia e no interesse institucional. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá o exame de Conhecimentos Gerais e Específicos, por meio de provas objetivas, observadas as peculiaridades do cargo.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de uma (1) vaga para o quadro permanente de Técnico-Administrativo, no cargo de Técnico em Educação a Distância, observando os requisitos correspondentes ao cargo, segundo as necessidades da Instituição.

1.2. O cargo é de Nível D, cujo ingresso dar-se-á no cargo do Plano de Carreira, Padrão inicial do 1º. (primeiro) Nível de Capacitação (D101), com vencimento base de R\$ 1.509,69 (hum mil quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

1.3. Os requisitos exigidos são: Nível Médio na área de Informática, com pelo menos um ano de experiência em design gráfico e web design.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período das inscrições será de 12 a 16 de abril de 2010 para o Concurso Público de que trata o presente Edital.

2.2. O valor da taxa para o cargo de nível D será de R\$ 30,00 (trinta reais), o pagamento deverá ser feito através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência nº 4201-3, Conta Corrente nº . 170500-8 Código Identificador 1530341524128883-7 e nº do CPF do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, no interesse da administração, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado no DOU.

3.2. O Edital completo e outras as informações relacionadas ao concurso, estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br

SUEO NUMAZAWA

EDITAL Nº 9/2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 3º GRAU

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009 e publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009 e, ainda, com os termos do Decreto nº . 94.664 de 23 de julho de 1987, Lei nº . 8.112/90, § 2º do art.3º do Decreto nº . 4.175 de 27 de março de 2002, Lei de nº 9504 de 30 de setembro de 1997-TSE e Portarias de números 450 de 6 de novembro de 2002, 1134 de 2 de dezembro de 2009, 124 de 15 de março de 2010 do MPOG e 327 e 328 de 22 de março de 2010 do MEC, torna público que realizará seleção mediante Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Efetivo para a Carreira do Magistério Superior - 3º grau, sob Regime de Dedicção Exclusiva (DE), nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

O concurso será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, nomeada de acordo com a Portaria nº 691 de 26 de março de 2010, exarada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, publicada no Boletim de Pessoal Edição Extraordinária de 26 de março de 2010.

1. DOS CARGOS E VAGAS

O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de vinte e nove (29) vagas, sendo vinte e oito (28) vagas pelo Programa REUNI sendo uma para cada área e uma (1) vaga para a Universidade Aberta do Brasil, para o Cargo Efetivo de Professor Assistente I de candidatos portadores de título de Mestre ou Adjunto I para os candidatos portadores do título de Doutor, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE) do Quadro e Tabela Permanente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Rural da Amazônia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o referido Concurso Público estarão abertas no período de 07 a 16 de abril de 2010, de segunda à sexta-feira no horário de 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min nos seguintes locais:

2.2. As inscrições para as áreas cuja lotação seja destinada para a UDE Parauapebas serão realizadas em Belém na sala da Comissão de Processo Seletivo, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-530, Caixa Postal 917; e em Parauapebas/PA, no Campus Universitário da UFRA, situado na rua A, quadra especial Nº 654, Bairro da Cidade Nova CEP 68515-000.

2.3. As inscrições para as áreas cuja lotação seja para a UDE Paragominas serão realizadas em Belém, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-530, Caixa Postal 917; e em Paragominas situado na Rodovia PA 256, km 06, Bairro Nova Conquista S/Nº , CEP 68625-000.

2.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e será pago mediante depósito em qualquer Agência do Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador 1530341524128883-7 e o número do CPF do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para os cargos de que trata este Edital, a admissão dar-se-á no nível de Adjunto I da Carreira do Magistério Superior do MEC, para portadores de título de Doutor cuja remuneração possui o valor bruto em março de 2010 é de R\$ 7.022,85 (sete mil vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) ou no nível de Assistente I para os portadores de título de Mestre, onde a remuneração possui o valor bruto de R\$ 4.442,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), incluídas gratificações e vantagens individuais.

3.2. O Prazo de validade do presente concurso será de um (1) ano, prorrogado por igual período após a divulgação do Edital de homologação dos resultados, na forma prevista na Lei nº 8.112 de 27 de dezembro de 1990 e art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002.

3.3. O Edital completo e outras as informações relacionadas ao concurso, estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br.

SUEO NUMAZAWA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2010 ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO /SEDE DOIS IRMÃOS/UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA, de dezembro de 1993 e legislações complementares e nas Resoluções nº 07/98 e 08/98-CONSÚ e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 1.134, de 02 de